



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.276/2019

“Dispõe sobre a Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Licença para Tratar de Interesse Particular - LIP ao servidor **Lucas Junior de Souza** por 06 (seis) meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º- Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 26 de fevereiro de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3.276/2019</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>26/02/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.</p> <p><u>27/02/19</u> <u>Mateus Lopes do Prado M.</u></p>
